



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 29 de abril de 2025.

Of. nº 226/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 176/2025**, de autoria do Vereador Wilson Almeida da Silva, do partido União Brasil; solicitando-nos que seja viabilizada a presença de profissionais de Atendimento Terapêutico (AT) para acompanhar alunos portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas públicas e privadas do município. após analisa-la, **informamos** que, em conformidade com a política de Educação Especial, os alunos com autismo matriculados na rede municipal de ensino já recebem acompanhamento de professores de apoio especializado e assistentes de serviços educacionais, sendo estes habilitados para oferecer suporte pedagógico e promover a inclusão no ambiente escolar.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS